



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 049/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.001959-1, instaurado em desfavor da Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Paragominas;

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 096/2017-CJCI, de 20/07/2017, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.001959-1), com a finalidade de restabelecer a competência, devendo ultimar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 1.078 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 20 / 04 / 18